



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

**Validade 12 (doze) meses.**

A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ sob o nº 11.642.133/0001-88 localizada à Pça. João Corêia de Assis, S/N nesta cidade, representado legalmente pelo seu Gestor o Sr. **VALDÍ PIMENTEL DE GOIS** – Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, residente neste município, inscrito no CPF Nº. 786.797.534-91 e do outro lado a empresa **DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 70.220.801/0001-48, localizado na Rua Av. Santa Rosa, Nº 689-A, Heliópolis – Garanhuns/PE, cep. 55.290-000, FONE: (87) 3761-0033/ (81) 3761-1933, e-mail: atendimento@drogamedica.com.br, neste ato representado por seu administrador o Srº **MILSON MAURICIO DE MACÉDO**, inscrito no CPF nº 015.843.324-68 e RG nº 72.812 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Major Manoel Cisneiro de Lima, 457 - Heliópolis – Garanhuns/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 004/2019, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.

#### Resolve:

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 012/2019, que ocorreu em 10/06/2019 (dez de junho de dois mil e dezenove), às 09:00 (nove) hs.

#### 1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preço decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

#### 2. OBJETO

**Registro de Preço** para eventual e futura contratação de empresa para **aquisição de forma parcelada de medicamentos**, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
3	Acebrofilina xarope adulto 50mg/ml	TEUTO	UND	1000	5,00	5.000,00
11	Amoxicilina 500mg.	PRATI	COMP.	30000	0,18	5.400,00
15	Azitromicina susp.600mg/ml	PRATI	FRA	2200		15.400,00





Documento Assinado Digitalmente por: AMANDA DE LUCEN A L V E S COSTA LUIZ PAUL O DE LIMA C A V A L C A N T E. JOSE V A L M I R P I M E N T E L D E GOIS  
Acesse em: <https://cfe.pe.gov.br/epc/cadastros/sem/CodigoDoDocumento>: 5005a31809e244290915601193386

					7,00	
19	Bromidarto de Fenoterol 5mg/ml gotas	PRATI	UND	400	3,10	1.240,00
20	Bromidrato de fenoterol – 20 ml sol. nebulização	PRATI	UND	800	3,10	2.480,00
22	Carvão ativado pó 250g	QUEEL	UND	10	40,00	400,00
26	Cetoconazol 200mg	PRATI	COMP.	4000	0,21	840,00
29	Ciprofloxacino 500mg	PRATI	COMP.	6000	0,25	1.500,00
30	Cloridrato de Ambroxol adulto xp. 30mg/ml	FARMACE	FRA	1500	1,70	2.550,00
32	Colagenase com clorafenicol	CRISTALIA	PMD	200	11,25	2.250,00
42	Dipirona gotas 10mg/ml	SOBRAL	FRA	4000	0,76	3.040,00
45	Furosemida 40mg	GEOLAB	COMP.	90000	0,03	2.700,00
50	Ibuprofeno susp. 20 mg/ml	NATULAB	FRA	3000	1,00	3.000,00
62	Metformina 850mg	TEUTO	COMP.	150000	0,06	9.000,00
64	Metildopa 500mg	BIOSINTETICA	COMP.	5000	0,55	2.750,00
67	Metronidazol 250mg	PRATI	COMP.	15000	0,12	1.800,00
68	Metronidazol 400 mg	TEUTO	COMP.	7000	0,28	1.960,00
69	Metronidazol 40mg/ml	TEUTO	FRA	400	3,20	1.280,00
70	Metronidazol gel vaginal 500mg/5g	PRATI	UND	1000	3,70	3.700,00
76	Omeprazol 20mg	TEUTO	COMP.	15000	0,06	900,00
89	Sinvastatina 20mg	PHARLAB	COMP.	15000	0,07	1.050,00
92	Solução de Fisiologica 0,9% 500ml	FRESENIUS	AMP	1000	2,55	2.550,00
93	Solução Glicose 5% 500ml	FRESENIUS	AMP	1000	3,00	3.000,00
94	Sulfametoxazol+trimetropina 40mg+8mg/ml	TEUTO	UND	2000	1,30	2.600,00
96	Sulfametoxazol+trimetropina 400mg+80mg	TEUTO	COMP.	15000	0,09	1.350,00





98	Sulfato Ferroso gotas 25mg/ml	NATULAB	UND	2000	0,75	1.500,00
Sub Total						79.240,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
107	Álcool A 70% 1000ML	RIOQUIMICA	FRA	500	4,20	2.100,00
109	Aparelho para aferir pressão arterial (tensiómetro)adulto	PREMIUM	UND	20	55,00	1.100,00
112	Atadura de crepom 15x4,5 CM confeccionada em tecido de algodão da melhor qualidade, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal enrolada em si, com 13 fios por cm	BIOTEXTIL	UND	5000	0,55	2.750,00
113	Atadura de crepom 20x4,5 CM confeccionada em tecido de algodão da melhor qualidade, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal enrolada em si, com 13 fios por cm	BIOTEXTIL	UND	5000	0,65	3.250,00
118	Borracha de látex N° 204, borracha com puro látex, alta resistência a temperatura, apresentação na cor amarela, pacote com 15 metros	WILTEX	PCT	100	58,00	5.800,00
119	Campo Operatório	BIOTEXTIL	PCT	50	45,00	2.250,00
127	Clorexidina 2,0% 1000ML FRA	RIOQUIMICA	UND	150	11,80	1.770,00
129	Clorexidina degermante 1000ml	RIOQUIMICA	FRA	300	11,80	3.540,00





136	Compressa cirúrgica 7,5x7,5, com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, com 11 fios PCT  por centímetro cúbico, com dimensão da compressa aberta de 15x30cm, disposta de maneira uniforme com acabamento nas laterais, isento de alvejantes óticos. Pacote com 500 unidades sem alvejante atípico.	MEGATEX	UND		100	6,20	620,00
137	Compressa de gaze 7,5 x 7,5, estéril c/10 11 fios	MEGATEX	PCT	20000		0,37	7.400,00
142	Esparadrapo 10cm x 4,5m, com dorso de tecido de algodão, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em curativo entre 0 e 60 graus cenados, com forte adesão à pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção na dimensão de 10cm x 4,5m.	MISSNER	RL	600		5,20	3.120,00
151	Kit papanicolau G steril	ADLIN	UND	800		2,00	1.600,00
152	Kit papanicolau M steril	ADLIN	UND	2200		2,00	4.400,00
153	Kit papanicolau P steril	ADLIN	UND	800		1,80	1.440,00
157	Luva cirúrgica estéril N° 7,0, formato anatômico, punho longo com bainha, alta sensibilidade, lubrificação em pó, bioabsorvível ajustável.	LEMGRUBER	PAR	2000		0,87	1.740,00



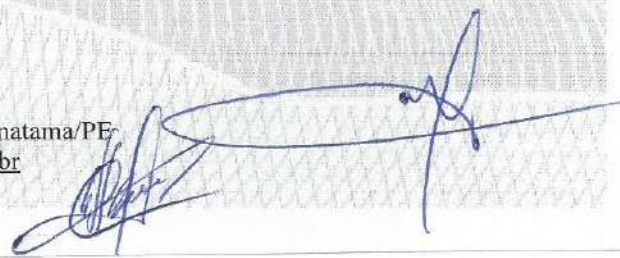


158	Luva cirúrgica estéril N° 7,5, formato anatômico, punho longo com bainha, alta sensibilidade, lubrificação em pó, bioabsorvível ajustável.	LEMGRUBER	PAR	2000	0,87	1.740,00
159	Luva cirúrgica estéril N° 8,0, formato anatômico, punho longo com bainha, alta sensibilidade, lubrificação em pó, bioabsorvível ajustável.	LEMGRUBER	PAR	1000	0,87	870,00
160	Luva cirúrgica estéril N° 8,5, formato anatômico, punho longo com bainha, alta sensibilidade, lubrificação em pó, bioabsorvível ajustável.	LEMGRUBER	PAR	1000	0,87	870,00
173	Pinceta transparente 250ml bico reto	J. PROLAB	UND	200	2,00	400,00
179	Seringa descartável 1 ML, atóxica e aspirogenica de polipropileno com graduação de leitura nítida, cilindro siliconizado internamente, com dozificação exata e perfeita vedação, apresentando um anel de retenção de encaixe não rosqueado com agulha 13x7.	DESCARPACK	UND	30000	0,15	4.500,00
180	Seringa descartável 10 ML, atóxica e aspirogenica de polipropileno com graduação de leitura nítida, cilindro siliconizado internamente, com dozificação exata e perfeita vedação, apresentando um anel de retenção de encaixe não rosqueado com agulha 25x7.	DESCARPACK	UND	10000	0,28	2.800,00





181	Seringa descartável 20 ML, atóxica e aspirogenica de polipropileno com graduação de leitura nítida, cilindro siliconizado internamente, com dozificação exata e perfeita vedação, apresentando um anel de retenção de encaixe não rosqueado com agulha 25x7.	DESCARPACK	UND	8000	0,31	2.480,00
182	Seringa descartável 3 ML, atóxica e aspirogenica de polipropileno com graduação de leitura nítida, cilindro siliconizado internamente, com dozificação exata e perfeita vedação, apresentando um anel de retenção de encaixe não rosqueado com agulha 25x7.	DESCARPACK	UND	10000	0,20	2.000,00
183	Seringa descartável 5 ML, atóxica e aspirogenica de polipropileno com graduação de leitura nítida, cilindro siliconizado internamente, com dozificação exata e perfeita vedação, apresentando um anel de retenção de encaixe não rosqueado com agulha 25x7.	DESCARPACK	UND	10000	0,25	2.500,00
198	Sonda uretral N° 04, descartável confeccionada em material atóxico maleável, transparente, atraumático, siliconizada, com orifício único, distal. Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MEDSONDA	UND	1000	0,55	550,00
199	Sonda uretral N° 06, descartável confeccionada em material atóxico maleável, transparente, atraumático, siliconizada, com orifício único, distal. Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MEDSONDA	UND	1000	0,55	550,00







FARMACIA BÁSICA - MEDICAMENTOS DE USO COMUM

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
210	Ácidos graxos essenciais + vitamina A + vitamina E, forma farmacêutica loção oleosa, forma de apresentação frasco 200ml, via tópico	HADASSAH	FRA	500	3,71	1.855,00
221	Cetoconazol 200mg	PRATI	COMP.	4000	0,22	880,00
224	Ciprofloxacino 500mg	PRATI	COMP.	4000	0,20	800,00
229	Insulina glargina 3ml refil	SANOFI	UND	15	89,00	1.335,00
Sub Total						4.870,00

MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL / CONTROLADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
271	Pregabalina 75mg		COMP.	3000	1,40	4.200,00
281	Tramadol 100mg	PFIZER	COMP.	2000	3,00	6.000,00
Sub Total						10.200,00

MATERIAL PENSO - HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QUANT.	VLR. UNIT	TOTAL
284	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GRS.	NATHALYA	RL	500	8,00	4.000,00
287	ATADURA DE CREPON 10X4,5CM 13 FIOS	BIOTEXTIL	RL	10.000	0,32	3.200,00
288	ATADURA DE CREPON 20X4,5CM 13 FIOS	BIOTEXTIL	RL	5.000	0,70	3.500,00
293	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO ESTÉRIL 7,5X7,5 CM PCT 10 UND	BIOTEXTIL	PCT	60.000	0,35	21.000,00





Documento Assinado Digitalmente por: AMANDA DE LACENA ALVES COSTA, RUIZ PAULO DE LIMA GAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS  
Acesse em: [https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigo\\_documento=5005316-082-4542-969-1562019338](https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigo_documento=5005316-082-4542-969-1562019338)

304	CAT GUT CROMADO -0- C/AG.40MM C/24 UNDS.		CX	6	60,00	300,00
305	CAT GUT CROMADO 2-0 C/AG.40MM C/24 UNDS.	SOMER	CX	6	60,00	360,00
311	CAT GUT SIMPLES 2-0 C/AG 40MM C/24UND		CX	5	81,00	405,00
315	LÂMINA DE BISTURI Nº11 C/100	WILTEX	CX	80	19,00	1.520,00
316	LÂMINA DE BISTURI Nº15 C/100	WILTEX	CX	100	19,00	1.900,00
317	LÂMINA DE BISTURI Nº24 C/100	WILTEX	CX	100	19,00	1.900,00
318	MONONYLON 2-0 C/AG. C/24 UNDS.	SOMER	CX	12	27,00	324,00
319	MONONYLON 3-0 C/AG. C/24 UNDS.	SOMER	CX	12	27,00	324,00
320	MONONYLON 4-0 C/AG. C/24 UNDS.	SOMER	CX	12	27,00	324,00
321	MONONYLON 5-0 C/AG. C/24 UNDS.	SOMER	CX	12	27,00	324,00
323	ÁLCOOL 70% 1000ML	RIOQUIMICA	LT	600	4,10	2.460,00
329	GLUTARALDEÍDO 28 DIAS C/05 LT	RIOQUIMICA	GL	6	70,00	420,00
345	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	SOLIDOR	UNID	4.000	0,60	2.400,00
46	3 CATETER INTRAVENOSO Nº 18	SOLIDOR	UND	4.000	0,60	2.400,00
347	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	SOLIDOR	UND	4.000	0,60	2.400,00
348	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	SOLIDOR	UND	4.000	0,60	2.400,00
49	3 CATETER INTRAVENOSO Nº 24	SOLIDOR	UND	4.000	0,60	2.400,00
351	COLETOR DE URINA S/ABERTO	WILTEX	UNID	500	2,80	1.400,00
52	3 COLETOR DE URINA S/FECHADO	WILTEX	UNID	650	3,00	1.950,00
356	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJ. LATERAL	DESCARPACK	UNID	10.000	0,78	7.800,00
357	FITA HGT CX C/50 TIRAS	ACON	CX	200	26,00	5.200,00





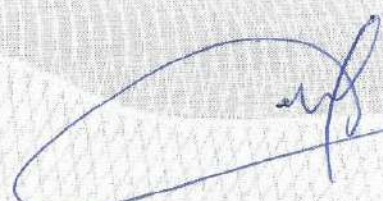
77	3	SERINGA DESC. 10ML C/AG.	DESCARPACK	UNID	30.000	0,28	8.400,00
78	3	SERINGA DESC. 1ML C/AG.	DESCARPACK	UNID	20.000	0,15	3.000,00
79	3	SERINGA DESC. 20ML C/AG.	DESCARPACK	UNID	20.000	0,31	6.200,00
80	3	SERINGA DESC. 3ML C/AG.	DESCARPACK	UNID	20.000	0,20	4.000,00
81	3	SERINGA DESC. 5ML C/AG.	DESCARPACK	UNID	30.000	0,25	7.500,00
401		SONDA URETRAL Nº 06	MEDSONDA	UNID	4000	0,45	1.800,00
402		SONDA URETRAL Nº 08	MEDSONDA	UNID	8000	0,45	3.600,00
403		SONDA URETRAL Nº 10	MEDSONDA	UNID	5000	0,45	2.250,00
404		SONDA URETRAL Nº 12	MEDSONDA	UNID	5000	0,45	2.250,00
Sub Total							110.261,00

**MATERIAL HOSPITALAR**

ITEM	DESCRIÇÃO		UNID.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
417	KIT CANULA DE GUEDEL		UNID	100	15,00	1.500,00
434	AMBU C/ MASCARA ADULTO	PROTEC	UNID	10	130,00	1.300,00
435	AMBU C/ MASCARA PEDIATRICO	PROTEC	UNID	10	130,00	1.300,00
436	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUIAL	PROTEC	UNID	20	40,00	800,00
439	LARINGOSCOPIO COMPLETO PEDIATRICO	MD	UNID	2	575,00	1.150,00
Sub Total						6.050,00

**MEDICAMENTOS HOSPITALAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
443	ADRENALINA INJET 1ML AMP	HIPOLABOR	AMP	600	1,90	1.140,00







448	BENZENTACIL 1.200.000 UI	TEUTO	AMP	1500		13.500,00
459	CEFTRIAXONA SÓDICA INJET. 1G AMP	TEUTO	AMP	2.000	9,00	13.800,00
462	CIPROFLOXACINO 400MG INJ 200ML	FRESENIUS	AMP	300	6,90	15.000,00
463	CLORAFENICOL + COLAGENASE 10MG+0,6 U/G POMADA 30G UNID	CRISTALIA	BIS	500	50,00	5.500,00
465	CLOREXIDINA DEGERMANTE SOLUÇÃO 2% 1000ML	RIOQUIMICA	LT	100	11,00	1.317,00
469	DEXAMETASONA INJET. 2MG	HYPOFARMA	AMP	6.000	0,55	3.300,00
482	FUROSEMIDA INJET AMPOLA 20MG AMP	SANTISA	AMP	7.000	0,42	2.940,00
486	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML (50%)	FRESENIUS	AMP	6.000	0,23	1.380,00
490	HIDROCORTISONA, ACETATO DE 500MG FR/AMP	TEUTO	AMP	2.500	5,30	13.250,00
493	LIDOCAÍNA INJET 2% S/V 20ML AMPOLA	HYPOFARMA	AMP	800	2,50	2.000,00
494	LIDOCAINA PES 5%	HYPOFARMA	AMP	500	3,20	1.600,00
498	METILDOPA COMPRIMIDO 500 MG	BIOSINTETICA	COMP	1.000	0,55	550,00
500	METOCLOPRAMIDA INJET AMPOLA 2ML	ISOFARMA	AMP	6.000	0,35	2.100,00
501	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100ML INJETAVEL	FRESENIUS	UNID	2000	2,10	4.200,00
513	PROMETAZINA INJET. AMP	SANVAL	AMP	3.000	1,90	5.700,00
515	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE RINGER COM LACTATO FR C/500ML SIST.FECHADO	FRESENIUS	AMP	5.000	2,50	12.500,00
516	SORO FISIOLÓGICO A 9% FR C/ 500ML SIST.FEC.	FRESENIUS	AMP	10.000	2,40	24.000,00
517	SORO GLICOSADO A 5% FR C/500ML SIST.FEC.	FRESENIUS	AMP	4.500	2,40	10.800,00
522	TAZOBACTAN + TAZOBACTAN INJETAVEL 4+500MG	NOVOFARMA	AMP	500	30,00	15.000,00
527		CRISTALIA	AMP	1.200	0,90	1.080,00





	VITAMINA K INJET AMPOLA 2ML AMP ENDOVENOSA							
528	VITAMINA K INJET AMPOLA 2ML AMP IM	CRISTALIA	AMP	600	0,90	540,00		
	Sub Total						151.197,00	

**MEDICAMENTOS DE USO COMUM - SAMU**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
541	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500 GR	NATHALIA	RL	100	7,00	700,00
542	AGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES 1000 ML USO HOSPITALAR EMBALAGEM FOSCA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	FARMAX	UND	200	4,20	840,00
543	ÁLCOOL A 70% 1000ML	CICLOFARMA	FRA	250	4,00	1.000,00
545	ETER 1000ML álcool 35%		FRA	20	27,00	540,00
547	AMBU C/ MASCARA ADULTO	PROTEC	UND	5	130,00	650,00
548	AMBU C/ MASCARA PEDIATRICO	PROTEC	UND	5	130,00	650,00
552	CANULA DE GUEDEL TAM. 04, 05 E 06	PROTEC	UND	20	5,00	100,00
553	CAPA P/ CHUVA		UND	8		
565	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5	MISSNER		100	6,00	600,00
569	FIO P/ SUTURA Nº 2-0 (NYLON) C/24	SOMER	CX	5	30,00	150,00
570	FIO P/ SUTURA Nº 3-0 (NYLON) C/24	SOMER	CX	5	30,00	150,00
571	FIO P/ SUTURA Nº 4-0 (NYLON) C/24		CX	5	30,00	150,00
574	IMOBILIZADOR CEFALICO (PAR)	ORTOCENTER	UND	5	254,00	1.270,00





Documento Assinado Digitalmente por: AMANDA DE QUEZEN CALVES COSTA - LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE SOIS  
 Acesse em: [https://stc.licite.pe.gov.br/validarDoc.asp?codigo\\_documento=5008316-0624542569-15021193388](https://stc.licite.pe.gov.br/validarDoc.asp?codigo_documento=5008316-0624542569-15021193388)

579	LARINGOSCOPIO PEDIATRICO	MD	UND	1	600,00	600,00
588	MOCHILA DE MEDICAÇÃO	ORTOCENTER	UND	3	399,00	1.197,00
590	OXIMETRO PORTÁTIL ADULTO	BIOLAB	UND	5	85,00	425,00
592	PRANCHA RESGATE POLIETILENO	ORTOCENTER	UND	3	360,00	1.080,00
594	SERINGA DESC. 10ML C/AG	DESCARPACK	UND	500	0,28	140,00
595	SERINGA DESC. 5ML C/AG	DESCARPACK	UND	500	0,24	120,00
596	SERINGA DESC. 20ML C/AG	DESCARPACK	UND	500	0,50	250,00
597	SERINGA DESC. 3ML C/AG	DESCARPACK		500	0,20	100,00
598	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML	FRESENIUS	AMP	500	2,60	1.300,00
599	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 500ML	FRESENIUS	AMP	400	2,90	1.160,00
600	SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 500ML	FRESENIUS	AMP	300	2,85	855,00
624	TIRANTES C/3 PECAS	ORTOCENTER	PCT	10	72,00	720,00
627	TALAS DE IMOBILIZAÇÃO MMI EVA C/5 PECAS	ORTOCENTER	PCT	6	95,00	570,00
628	TALAS DE IMOBILIZAÇÃO MMSS EVA C/5 PECAS	ORTOCENTER	PCT	6	95,00	570,00
<b>Sub Total</b>						<b>15.887,00</b>

**MEDICAMENTOS DE USO COMUM - SAMU**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR UNIT	TOTAL
639	CLOREXIDINA DEGERMANTE SOLUÇÃO 2% 1000ML	RIOQUIMICA	LT	30	13,17	395,10
644	DIPIRONA SÓDICA INJET. 1MG/ML	TEUTO	AMP	600	0,47	282,00
645	DICLOFENACO DE SÓDIO INJET 75MG	TEUTO	AMP	600	0,57	342,00





Documento Assinado Digitalmente em: AMANDA DE LUCENA ALVES COSTA, LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS  
 Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/ppv/validarDoc.shtm> Código do documento: 5005a316-09e2-442-9a69-1562b1193587

656	HIDROCORTISONA, ACETATO DE INJET. 500MG	TEUTO	AMP	100	5,25	
665	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO FR C/500ML	FRESENIUS	AMP	500	2,40	1.200,00
666	SORO FISIOLÓGICO A 9%FR COM 500ML SIST.FECHADO	FRESENIUS	AMP	500	2,50	1.250,00
667	SORO GLICOSADO A 5%FR C/500ML SIST.FECHADO	FRESENIUS	AMP	500	2,40	1.200,00
685	EXTENSÃO PARA OXIGENIO 3MT		UND	500	2,50	1.250,00
<b>Sub total</b>						<b>6.440,00</b>

**MATERIAL LABORATORIAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR UNIT	TOTAL
686	ANTICOAGULANTE FLUORETO 200ML	VIDA	FR	8	38,00	304,00
687	ANTICOAGULANTE CITRATO 200ML	VIDA	FR	6	99,00	594,00
688	ANTICOAGULANTE EDTA 200ML	VIDA	FR	10	45,00	450,00
689	FITA TESTE PARA BETA HCG C/100	BIOCON	CX	22	45,00	990,00
690	FITA TESTE PARA UROANÁLISE C/100	BIOCON	CX	44	29,00	1.276,00
691	CORANTE PANÓTICO RÁPIDO 3 X 500ML	LABORCLIN	CX	5	47,00	235,00
692	LUGOL A 2%	QUEEL	LT	1	65,00	65,00
693	PCR LÁTEX	VIDA	KIT	12	45,00	540,00
694	FR LÁTEX (REUMALATEX)	VIDA	KIT	12	35,00	420,00
695	ASO LÁTEX C/50 TESTES	VIDA	KIT	12	55,00	660,00
697	GLICOSE 500ML	VIDA	KIT	15	59,00	885,00
698	TGO CINETICO 100ML	VIDA	KIT	18	55,00	990,00
699	TGP CINÉTICO 100ML	VIDA	KIT	18	55,00	990,00





700	ÁCIDO ÚRICO 200ml C/250 TESTES	VIDA	KIT	22	49,00	1.078,00
701	CREATININA ENZIMÁTICA 250ML	VIDA	KIT	20	39,00	780,00
702	COLESTEROL TOTAL 250ML	VIDA	KIT	42	66,00	2.772,00
703	COLESTEROL HDL 50ML C/100	VIDA	KIT	46	36,00	1.656,00
704	TRIGLICÉRIDES 250ML C/200 TESTES	VIDA	KIT	22	165,00	3.630,00
705	UREIA ENZIMÁTICA 500ML C/500 TESTES	VIDA	KIT	14	78,00	1.092,00
708	SORO ANTI-D MONOCLONAL 10ML	PROTHEMO	FR	10	48,00	480,00
709	TUBO CONICO PARA URINA 15ML PVC	GLOBAL		400	0,70	280,00
710	TACA DE VIDRO PARA PARASITOLOGIA	GLOBAL	UND	100	12,00	1.200,00
711	BLOOD STOP C/500	CRAL	CX	32	14,00	448,00
715	PONTEIRA PLÁSTICA UNIVERSAL AZUL C/1000	CRAL		5	38,00	190,00
718	PIPETA AUTOMÁTICA 1,0ML	KACIL	UND	4	115,00	460,00
719	PIPETA AUTOMÁTICA 10ML	KACIL	UND	4	115,00	460,00
720	PIPETA AUTOMÁTICA 250ML	KACIL	UND	4	115,00	460,00
722	PENEIRA PARA PARASITOLÓGICO	DESCARPLAS	UND	3.000	1,00	3.000,00
729	SERINGA DESC. 10ML C/AG	DESCARPACK	UND	3000	0,33	990,00
730	SERINGA DESC. 20ML C/AG	DESCARPACK	UND	1500	0,50	750,00
731	TUBO DE ENSAIO 16 X 100 C/TAMPA	GLOBAL	UND	1000	0,45	450,00
732	TUBO DE POLIPROPILENO COM GEL SML	GLOBAL	UND	500	0,68	340,00
<b>Sub Total</b>						<b>28.915,00</b>

MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO - CAPS





ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
753	CITALOPRAM 20MG COMP.	ZYDUS	UNID.	3.000	0,18	540,00
757	VELAFAXINA 37,5MG COMP.	DELTA	UNID.	1.000	0,90	900,00
758	VELAFAXINA 75MG COMP.	DELTA	UNID.	1.000	1,00	1.000,00
759	VELAFAXINA 150MG COMP.	DELTA	UNID.	1.000	1,55	1.550,00
761	SERTRALINA 25MG COMP.	EUROFARMA	UNID.	1.000	0,65	650,00
764	TOPIRAMATO 50MG COMP.	EUROFARMA	UNID.	1.000	0,75	750,00
<b>Sub Total</b>						<b>5.390,00</b>

**Valor Global: R\$ 485.274,60 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**

### 3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Paranatama - PE.

Fica facultada ao Prefeito Municipal de Paranatama em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

### 4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;





d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,

e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

## 5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 011/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado ao Prefeito Municipal de Paranatama, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2020/2019:

## 7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURAMUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

## 8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA.

Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço.





sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

## 9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22, do Decreto Municipal nº 011/2015, junto a Prefeitura Municipal de Paratama, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

## 10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

## 11. FORO

A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da Comarca d Saló - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

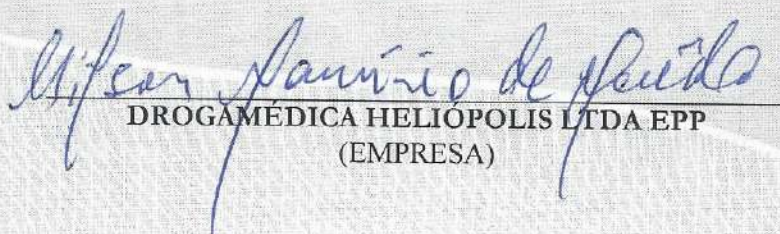
Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93.

Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 012/2019 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

PARANATAMA - PE, no dia 19 de junho de 2019.



**VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS**  
Secretário de Saúde



**DROGAMÉDICA HELIOPOLIS LTDA EPP**  
(EMPRESA)